

## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ COM OS MUNICÍPIOS CEARENSES

A **SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT CE** torna público o presente Chamamento Público para formalização da parceria no uso do Mapa Cultural do Ceará por meio da celebração do Termo de Adesão ao Mapa Cultural, com fundamento na Lei Federal nº 13.709/2018 e na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022 e suas alterações.

### 1. DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente chamamento a consagração da parceria com os municípios cearenses para utilização da plataforma oficial do **Sistema de Informações e Indicadores, o Mapa Cultural do Ceará**, a partir da formalização do Termo de Adesão junto às prefeituras municipais, com vistas à qualificação e a manutenção da plataforma de acordo com a legislação do Sistema Estadual de Cultura.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

O Mapa Cultural do Ceará é a plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais do Ceará - Siscult, sendo uma plataforma livre, colaborativa e interativa de mapeamento do cenário cultural cearense e instrumento de governança digital no aprimoramento da gestão cultural, dos mecanismos de participação e da democratização do acesso às políticas culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. O presente chamamento trata da necessidade de operacionalização de um instrumento que garanta a organização de atribuições e a segurança jurídica na utilização do Mapa Cultural do Ceará por meio dos entes federativos que promovem as políticas públicas de cultura.

### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1.** As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente online pelo site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, no período de **21/05/2024 a 21/08/2024**.

**3.2.** A Secult não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

### 4. DOS ESCLARECIMENTOS

**4.1.** Durante a fase pública de inscrição, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento por e-mail, através do endereço [copar@secult.ce.gov.br](mailto:copar@secult.ce.gov.br), cabendo à Secretaria julgar e responder em tempo hábil.

## **5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** Somente poderão participar do presente Chamamento Público as Prefeituras Municipais devidamente constituídas conforme a legislação vigente, e que satisfaçam plenamente todos os termos e condições da Administração Pública.

## **6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

**6.1.** A documentação referente à inscrição deverá ser encaminhada no Mapa Cultural do Estado do Ceará, por meio do link <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/> até as 23:59h do último dia de inscrição.

**6.2.** Os documentos deverão ser apresentados por meio de mídias digitais, em formato pdf, de acordo com os itens requeridos no formulário da oportunidade do Mapa Cultural.

**6.3.** deverão constar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Termo de Adesão devidamente preenchido conforme o Anexo I deste chamamento, com a assinatura do(a) Gestor Municipal de Cultura;
- b) Nomeação do Gestor Municipal de Cultura;
- c) Documento de identificação do Gestor Municipal de Cultura.

## **7. DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO**

**7.1.** O Termo de Adesão será firmado pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, após a devida análise dos documentos apresentados, conforme os ditames da lei, ocasião em que a pasta lavrará o Termo de Adesão.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A Autoridade Superior do Órgão poderá sanar erros formais e/ou materiais que não acarretem prejuízos para o objeto deste Chamamento Público, à Administração e aos participantes, justificando sua decisão.

**8.2.** Pelo princípio da autotutela, poderá a Administração Pública Estadual revogar ou alterar este Chamamento no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público ou fato superveniente, devidamente justificado.

**8.3.** A Secult reserva-se o direito de, justificadamente, anular ou revogar o presente Chamamento sem que caibam reclamações ou indenizações.

## 9. DO FORO

O foro designado para julgamento de qualquer questão judicial resultante deste Chamamento será o da Comarca de Fortaleza, Ceará.

## 10. DOS ANEXOS

Integram o presente Edital todas as instruções, observações e restrições contidas nos seus ANEXOS:

ANEXO I	Termo de Adesão ao Mapa Cultural do Ceará
---------	---

**Fortaleza, data da assinatura digital.**

**Francisco Fábio Santiago**  
Coordenadoria da Articulação Regional e Participação

**Luisa Cela de Arruda Coêlho**  
Secretária da Cultura do Estado do Ceará